



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

Fls. 15

CPL

MORAES COMERCIO E SERVIÇOS
DE INFORMATICA ME

CPL - COMISSÃO PERMANENTE
CONVITE N° 1/2015-0405001 -
ENVELOPE N°1 - DOCUMENTOS
RAZÃO SOCIAL: MORAES COM DE INFORMÁTICA LTDA ME
CNPJ:13.100.382/0001-77

SERVIÇO GRATUITO

PREFEITURA M. DE SALGADO
Fls. 154
faveiro
CPCGOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** MORAES COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME**Inscrição Estadual:** 15.325.775-0**CNPJ:** 13.100.382/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 15:42:34 do dia 25/05/2015**Válida até:** 21/11/2015**Número da Certidão:** 702015080183035-5**Código de Controle de Autenticidade:** 4B4CEF81.DFB8ECAE.63B2B5B4.14A1957D**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

PREFEITURA M. DE SALINÓPOLIS
Fls. 155
CPCGOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA**

Nome: MORAES COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME
Inscrição Estadual: 15.325.775-0
CNPJ: 13.100.382/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 15:42:34 do dia 25/05/2015

Válida até: 21/11/2015

Número da Certidão: 702015080183036-3

Código de Controle de Autenticidade: C8A52468.859CA875.D0154325.38D538EF

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13100382/0001-77
Razão Social: MORAES COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA ME
Nome Fantasia: MORAES INFO
Endereço: AV LEOPOLDO SILVA 1929 COMERCIAL A / TREVO / BRAGANCA / PA / 68600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/05/2015 a 20/06/2015

Certificação Número: 2015052206274487315165

Informação obtida em 25/05/2015, às 15:41:25.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA DE SALINÓPOLIS
Fls. 151
parís
CPE

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: MORAES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE (Sede)	CNPJ	Arquivamento do Ato Constitutivo	Início de Atividade
15201168688	13.100.382/0001-77	12/01/2011	20/01/2011
Endereço: AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 1926, CENTRO, BRAGANÇA, PA - CEP: 68600-000			
OBJETO SOCIAL			
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTO E SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; RECARGA DE CARTUCHO PARA EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTO DE PERIFÉRICO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO;			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 80.000,00(Oitenta Mil Reais) Capital integralizado: R\$ 80.000,00(Oitenta Mil Reais)		Microempresa	
QUADRO SOCIETÁRIO			
Nome /CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
MARLENE MODESTO MIRANDA 822.252.652-91	40.000,00	SOCIO	
MARLENE MODESTO MIRANDA 822.252.652-91		ADMINISTRADOR	
JOSÉ JUCELINO DA SILVA MORAES 650.114.902-97	40.000,00	SOCIO	
JOSÉ JUCELINO DA SILVA MORAES 650.114.902-97		ADMINISTRADOR	
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO			SITUAÇÃO
Data 25/7/2012			REGISTRO ATIVO
Número 20000318442			Status SEM STATUS
Ato: 002 - ALTERAÇÃO			
Evento: 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
OBSERVAÇÕES			

Certidão Simplificada Digital emitida pela Junta Comercial do Estado do Pará e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEPA (www.jucepa.pa.gov.br) e clique em validar certidão.
Código de Validação:

BELEM 16 de Março de 2015

protocolo: 159535620



CONTROLE: 492.173.335.983.07 CPF SOLICITANTE: 13.100.382/0001-77 NIRE: 15201168688 Emitida: 16/03/2015 9:06:01 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA

página: 1/2



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
Fis. 158
Pará
CPC

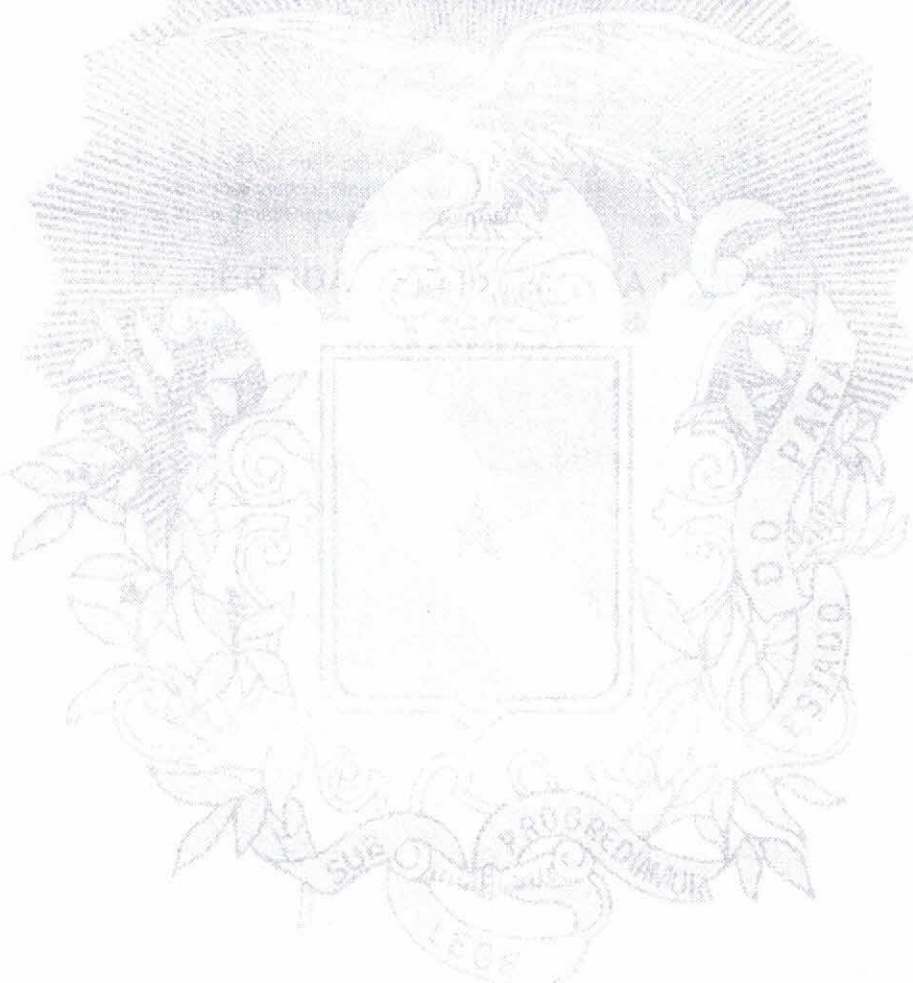
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Iêda Lúcia

Iêda Lúcia Pereira de Carvalho

Secretária Geral



protocolo: 159535620



CONTROLE: 492.173.335.983.07 CPF SOLICITANTE: 13.100.382/0001-77 NIRE: 15201168688 Emitida: 16/03/2015 9:06:01 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DA SOCIEDADE
LIMITADA, MORAES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA
LTDA.**



JOSÉ JUCELINO DA SILVA MORAES, brasileiro, solteiro, natural da cidade de Castanhal - PA, empresário, data de nascimento 10/10/1979, portador do CPF: 650.114.902-97 e Cédula de Identidade RG. nº 3580436 - PC/PA e **KELLY CRISANE DE OLIVEIRA CASTRO CASTANHO**, brasileira, solteira, natural da cidade de Bragança - PA, empresária, data de nascimento 05/11/1977, portadora do CPF: 617.721.192-53 e Cédula de Identidade RG nº 3257760 - SSP/PA, ambos residentes e domiciliados na Av. Leopoldo Silva, 1929, Bairro Trevo, Bragança - PA, CEP: 68.600-000, têm entre si justo e contratado uma Sociedade Limitada, a qual será regida pela legislação em vigor, em especial os dispositivos dos artigos 44 a 52 da Lei nº 10.406/2002 - Novo Código Civil Brasileiro, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob a denominação social de **MORAES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, tendo sua sede na Av. Leopoldo Silva, 1929, Comercial A, Bairro Trevo, CEP: 68.600-000, Bragança, Estado do Pará.

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade tem pôr objeto social as seguintes atividades:

CNAE - 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;

CNAE - 9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação;

CNAE - 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações;

CNAE - 4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações;

CNAE - 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;

CNAE - 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

CNAE - 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.

Prefeitura Municipal de Belém
CONFERE COM ORIGINAL
DATA 03/06/2011
CPL

Maria Aparecida Moraes Monteiro
Matrícula: 010916-9
CPL/PMS

CLAUSULA TERCEIRA: O capital social da referida sociedade é de R\$- 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS), dividido em 40.000 (QUARENTA MIL) quotas de R\$ 1,00 (UM REAL) cada uma, distribuída entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR EM R\$-
JOSÉ JUCELINO DA SILVA MORAES	39.600	39.600,00
KELLY CRISANE DE OLIVEIRA CASTRO CASTANHO	400	400,00
TOTAIS	40.000	40.000,00

PARAGRAFO ÚNICO: Todas as quotas de capital são integralizadas, neste ato, em moeda corrente do país.

CLAUSULA QUARTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA QUINTA: A sociedade iniciará suas atividades em 20/01/2011 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLAUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



CLAUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio **JOSÉ JUCELINO DA SILVA MORAES** de comum acordo e na melhor forma de direito, que assim fica investido de todos os poderes necessários a administração da sociedade, aos quais isoladamente, competirá representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, exercendo os poderes gerais de administração, especialmente; abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, emitir e endossar cheques e ordens de pagamento; emitir, aceitar e endossar duplicatas, letras de cambio e outros títulos de crédito; representar a sociedade junto a repartições publica federais, estaduais e municipais; nomear prepostos que eventualmente possam vir a representar a Sociedade; receber citações, notificações intimações judiciais; transigir, acordar, renunciar, desistir, confessar dívidas, firmar compromisso, constituir procuradores para todos os fins, sendo vedada em qualquer caso, a concessão de avais e Fianças em atividades estranhas aos interesses sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade.

CLAUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA NONA: Nos quatros meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA: A sociedade pode a qualquer tempo, abrir filial ou outra dependência, em todo território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios podem de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o representante do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARAGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou propriedade.

Prefeitura Municipal de Salinópolis
CONFERE COM ORIGINAL
DATA 03.06/2015
Ass. João de
CPL
Maria Aparecida Moraes Monteiro
Matricula - 010916 - 9
CPL/PMS

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da comarca da cidade de Bragança, Estado do Pará, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



E por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias, de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos legais efeitos, destinando-se uma das vias para o registro na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ**.

PREFEITURA M. DE BELÉM
Fls. 162
pará
CPL

Bragança - Pará, 11 de janeiro de 2.011.

JOSÉ JUCELINO DA S. MORAES
JOSÉ JUCELINO DA SILVA MORAES
RG nº 3580436 - PC/PA

Kelly Crisane de V. C. Castanho
KELLY CRISANE DE OLIVEIRA CASTRO CASTANHO
RG nº 3257760 - SSP/PA



Prefeitura Municipal de Belém
CONFERE COM ORIGINAL
DATA 03/06/2015
Ass. pará
CPL

Maria Aparecida Moraes Monteiro
Matricula - 010916 - 9
CPL/PMS

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'pará', 'CPL', and 'PMS']

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL
EMPRESARIAL LIMITADA "MORAES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA ME"

DA SOCIEDADE



Por este instrumento particular de Contrato de Alteração os abaixo assinados: **JOSÉ JUCELINO DA SILVA MORAES**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido na Cidade de Castanhal (PA), em 10/10/1979, portador da Cédula de Identidade nº 3580436 PC(PA) e CPF- 650.114.902-97, residente e domiciliado à Av. Marechal Floriano Peixoto, nº 1926, Altos, Bairro Centro, em Bragança(PA), CEP- 68.600-000 e **KELLY CRISANE DE OLIVEIRA CASTRO CASTANHO**, brasileira, solteira, empresária, nascido na Bragança(PA) em 05/11/1977, portadora da Cédula de Identidade nº 3257760 SSP(PA) e CPF- 617.721.192-53, residente e domiciliada à Av. Leopoldo Silva, nº 1929, Bairro Centro, em Bragança(PA), CEP- 68.600-000, únicos sócios componentes da Sociedade empresarial Limitada "MORAES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA ME", sito Av. Leopoldo Silva, nº 1929, Comercial A, Bairro Trevo, , na Cidade de Bragança(PA), CEP- 68600-000, inscrito no CNPJ- 13.100.382/0001-77, devidamente registrado na JUCEPA sob o nº 15201168688, por despacho no dia 12/01/2011, em pleno gozo de seus direitos e de comum acordo resolvem por este instrumento particular, alterar o mencionado contrato, como segue:

1ª CLAUSULA – A sociedade, que tinha sua sede e domicílio na Av. Leopoldo Silva, nº 1929, Comercial A, Bairro Trevo, na Cidade de Bragança(PA), CEP- 68600-000, passa a ter sua sede e domicílio na **Av. Marechal Floriano Peixoto, nº 1926, Bairro Centro, em Bragança – Pará, CEP- 68600-000.**

2ª CLAUSULA – A Sociedade tem por objeto social as seguintes atividades:

CNAE – 4751-2/01 – Comércio varejista especializado de equipamento e suprimentos de informática.

CNAE – 4761-0/03 – Comércio varejista de artigos de papelaria.

CNAE – 4751-2/02 – Recarga de cartucho para equipamento de informática.

CNAE – 9511-8/00 – Reparação e manutenção computadores e equipamento de periférico.

CNAE – 9512-6/00 – Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação.

CNAE – 4221-9/04 – Construção de estações e redes de telecomunicações.

CNAE – 4221-9/05 – Manutenção de estações e redes de telecomunicações.

CNAE – 6209-1/00 – Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

3ª CLAUSULA – A Sócia **KELLY CRISANE DE OLIVEIRA CASTRO CASTANHO**, retira-se da sociedade, cedido e transferido as suas quotas de capital na mesma para **MARLENE MODESTO MIRANDA**, brasileira, solteira, empresária, nascida na Cidade de Capitão Poço(PA) em 10/06/1976, portadora da Cédula de Identidade nº 4340871 SSP(PA) e CPF- 822.252.652-91, residente e domiciliada na Rua Cezar Pereira, nº 357, Bairro Vila Sinha, em Bragança(PA), CEP- 68600-000 .

4ª CLAUSULA – A sócia que se retira da sociedade declara haver recebido, neste ato, a quantia de R\$- 400,00(Quatrocentos Reais) da **MARLENE MODESTO MIRANDA**, assim, também, como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação

Continua....

Prefeitura Municipal de Belém
CONFERE COM ORIGINAL
DATA 03/06/2015
Ass.

Maria Aparecida Moraes Monteiro
Matricula - 010916-9
CPL/PMS

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA "MORAES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA ME"

Continuação ...



5ª CLAUSULA – O sócio aqui admitido, na condição de cessionário da parte do cedendo **MARLENE MODESTO MIRANDA**, a partir deste contrato assume todos os deveres e direitos sociais que lhe foram cedidos e transferidos pelo cedente, passando a fazer parte integrante da sociedade, com idênticos direitos e obrigações assegurados ao demais sócios, conforme estão disposto no contrato constitutivo da sociedade.

6ª CLAUSULA – O capital social que era de R\$- 40.000,00(quarenta Mil Reais), passa a ser R\$- 80.000,00(Oitenta Mil Reais), dividido em 80.000(oitenta Mil) quotas de R\$- 1,00(Um Real) cada, por força de cessão, transferência e aumento das quotas, passa a ser distribuído em:

- JOSÉ JUCELINO DA SILVA MORAES	40.000 quotas	R\$- 40.000,00
- MARLENE MODESTO MIRANDA	40.000 quotas	R\$- 40.000,00
TOTAL	80.000 quotas	R\$- 80.000,00

PARAGRAFO ÚNICO: Todas as quotas de capital são integralizadas, neste ato, em moeda corrente do país.

7ª CLAUSULAS – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

8ª CLAUSULA – A administração da sociedade caberá aos sócios **JOSÉ JUCELINO DA SILVA MORAES e MARLENE MODESTO MIRANDA** de comum acordo e na melhor forma de direito, que assim fica investida de todos os poderes necessário a administração da sociedade, as quais isoladamente, competirá a representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, exercendo os poderes gerais de administração, especialmente: abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, emitir e endossar cheques e ordens de pagamento: emitir, aceitar e endossar duplicatas, letras de cambio e outros títulos de créditos: representar a sociedade junto a repartição publica federais, estaduais e municipais; nomear prepostos que eventualmente possam vir a representar a Sociedade; receber citações, notificações intimações judiciais; transigir, acordar, renunciar, desistir, confessar dividas, afirmar compromisso, constituir procuradores para todos os fins, sendo vedada em qualquer caso, a concessão de avais e fianças em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio

9ª CLAUSULA – Os administradores declaram, as sob penas da lei, que não impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os feitos de dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou propriedade.

Continua.....

parab

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL
EMPRESARIAL LIMITADA "MORAES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
ME"

DA SOCIEDADE



Continuação

ÚNICO – as demais cláusulas primitivo contrato social permanecem inalteradas e em pleno vigor.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03(três) vias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
Fls. 169
CPE

Bragança-Pa., 02 de Julho de 2012.

José Jucelino da Silva Moraes

JOSÉ JUCELINO DA SILVA MORAES

CPF- 650.114.902-97

Marlene Modesto Miranda

MARLENE MODESTO MIRANDA

CPF- 822.252.652-91

Kelly Crisane de O. B. Castanho

KELLY CRISANE DE OLIVEIRA CASTRO CASTANHO

CPF- 617.721.192-53



Prefeitura Municipal de Salinópolis
CONFERE COM ORIGINAL
DATA 03/06/2015
Ass. J. Pardo
CPL

Maria Aparecida Moraes Monteiro
Matricula - 010916 - 9
CPL/PMS

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
JOSE JUCELINO DA SILVA MORAES

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
3580436 SEGUP/PA

CPF
650.114.902-97

DATA NASCIMENTO
10/10/1979

FILIAÇÃO
JOSE RIBAMAR BNEZERRA
DE MORAES
MARIA JOSE DA SILVA MORAES

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
C

Nº REGISTRO
00268918687

VALIDADE
31/03/2020

1ª HABILITAÇÃO
29/11/1997

OBSERVAÇÕES

Assinatura do Portador: José Jucelino da Silva Moraes

LOCAL
BRAGANÇA, PA

DATA EMISSÃO
23/04/2015

Assinatura do Emissor

47875622291
PA242865615

DETRAN - PA (PARA)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1121966506

PROIBIDO PLASTIFICAR
1121966506

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

Fis. 162
parado
CPL

Prefeitura Municipal de Salinópolis
CONFERE COM ORIGINAL
DATA 03/06/2015

Ass. parado
CPL

Maria Aparecida Moraes Monteiro
Matricula - 010916 - 9
CPL/PMS

Assinatura

parado

Assinatura

Assinatura

Assinatura

PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOV. DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE SEGURANÇA

SECRETARIA DE IDENTIFICAÇÃO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Nome: *Marlene Miranda Amorim*

CPF: 022.252.652-91

10/06/1976

016

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO: 4340871 2 VIA DATA DE EMISSÃO: 09/09/2013

SERIAL: MARLENE MIRANDA AMORIM

NOME: MARLENE MIRANDA AMORIM

FUNÇÃO: ADJEL. MIRANDA AMORIM

NATURALIDADE: RAIMUNDA MODESTO DE AMORAS

CPF: 022.252.652-91

NUM: 768 LIV: 08 FOL: 58

DATA DE NASCIMENTO: 10/06/1976

CPF: 022.252.652-91

ASSINATURA DO DIRETOR: [Assinatura]

016

PREFEITURA M. DE SALINÓPOLIS

Fis. 166

Ass. [Assinatura]

CPL

Prefeitura Municipal de Salinópolis

CONFERE COM ORIGINAL

DATA: 03/06/2015

Ass. [Assinatura]

CPL

Maria Aparecida Moraes Monteiro

Matricula - 010916 - 9

CPL/PMS

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal

Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número: 822.252.652-91

Nome: MARLENE MIRANDA AMORIM

Nascimento: 10/06/1976

VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE: L785.F2B5.3871

10/06/1976

Comprovante emitido pela

Secretaria da Receita Federal do Brasil

às 11:48:54 do dia 30/07/2013 (hora e data de Brasília)

dígito verificador: 00

www.receita.fazenda.gov.br

autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

Prefeitura Municipal de Salinópolis

CONFERE COM ORIGINAL

DATA: 03/06/2015

Ass. [Assinatura]

CPL

Maria Aparecida Moraes Monteiro

Matricula - 010916 - 9

CPL/PMS

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser a reprodução fiel do documento apresentado com a qual conferi e dou fe

Bragança, 10 de 07 de 2014

[Assinatura]

Tabelião / Escrevente



[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

PREFEITURA DE SALVADOR
Fis. 107
J. J. J.
CPE**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.100.382/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/01/2011
NOME EMPRESARIAL MORAES COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MORAES INFO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	NÚMERO 1926	COMPLEMENTO	
CEP 8.600-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BRAGANCA	UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (91) 8175-0282	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/01/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **03/03/2015** às **12:06:44** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Fls. 168
Jorge do
CPE

INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.325.775-0	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 13.100.382/0001-77	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15201168688
NOME EMPRESARIAL MORAES COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO MORAES INFO		
SEDE CERAT CAPANEMA		
ENDEREÇO AVE MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 1926 CENTRO		
REGIME DE PAGAMENTO Simples Nacional	MUNICÍPIO BRAGANCA	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 13/01/2011	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4221904 - Construção de estações e redes de telecomunicações		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4221905 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4751202 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 6209100 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 9512600 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação		

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.

Emitido no dia 03/03/2015 às 12:14:11 pelo Portal de Serviços da SEFA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MORAES COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME
CNPJ: 13.100.382/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 12:35:33 do dia 12/01/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/07/2015.

Código de controle da certidão: **F703.FA39.1748.7032**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREFEITURA N. DE SALENÓPOLES
Fls. 170
J. J. J. J.
CPL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MORAES COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.100.382/0001-77

Certidão n°: 84134293/2015

Expedição: 03/03/2015, às 14:11:55

Validade: 29/08/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MORAES COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 13.100.382/0001-77, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Assinaturas manuscritas]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Departamento de Tributos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

Fls. 173
parabó

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

EXERCÍCIO: 2015

INSC. MUNIC.: 6740

CONCEDIDO A

Contribuinte **MORAES INFO**
Razão Social **MORAES COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA - ME**
CPF / CNPJ **13.100.382/0001-77**
Endereço **AVE MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 1928, CENTRO - 68800000**

ATIVIDADES

		PRINCIPAL
1306 / 4751-2/01	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA	
940 / 4221-9/05	MANUTENCAO DE ESTACÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES	*
400 / 4221-9/04	CONSTRUCAO DE ESTACÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES	
1130 / 9512-8/00	REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	
1307 / 4751-2/02	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	
1306 / 4751-2/01	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA	
323 / 4781-0/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	
1129 / 9511-8/00	REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS	

Enquanto satisfazer as exigências da Legislação em vigor, para funcionamento nos seguintes horários:

HORÁRIOS: 07:00 AS 20:00 HORAS

DATA DE EMISSÃO: 17/03/2015

DATA DE VALIDADE: 31/12/2015

OBSERVAÇÃO:
ATIVIDADE DE ALTO RISCO
VALIDADE CONDICIONADA À REGULARIDADE COM O CBMP (CORPO DE BOMBEIRO) ART. 12, DEC. 0324, DE 13/12/2013.

ALDENOR DE JESUS G. SIQUEIRA
DAFT/SEFIN



FRANCISCO EDILSON MARQUES
AUDITOR FISCAL

CNPJ: 04.873.592/0001-07
PÇA ANTONIO PEREIRA - 937 CENTRO - CEP.68.600-000 -

Nº 01738

4 ALDO - 17/03/2015 09:32

Prefeitura Municipal de Bragança
CONFERE COM ORIGINAL
DATA 03/06/2015
Ass. *[Signature]*
CPL

Maria Aparecida Moraes Monteiro
Matricula - 010916 - 9
CPL/PMS

[Signature]

[Signature]

[Signature]
[Signature]
[Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

FIS. 172

CPL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FORUM DES. AUGUSTO RANGEL DE BORBOREMA
COMARCA DE BRAGANÇA
SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DOS FÓRUMS CÍVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA

Eu, IVON CARLOS DA CUNHA AMORIM, analista Judiciário, Direito da Secretaria Judicial de Distribuição e do Protocolo Geral da Comarca de Bragança - Pa, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei, etc.

CERTIFICO, para os fins devidos, e a requerimento da pessoa interessada que, revendo os dados e informações sobre os processos correspondentes a **AÇÕES CÍVEIS** registrados nesta Secretaria Judicial de Distribuição, constatei não existir nenhum registro de **AÇÕES DE FALÊNCIA OU DE CONCORDATA (Recuperação Judicial)** contra a empresa **MORAES COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME**, nome de fantasia "**MORAES INFO**", inscrita no **CNPJ/MF Sob nº 13.100.382/0001-77**, estabelecida à Av. Marechal Floriano Peixoto nº 1926, Bairro: Centro, nesta Cidade de Bragança - PA. **Nada sendo encontrado até a presente data.**

O referido é verdade e dou fé.

Bragança - Pa, 23 de Março de 2015

IVON CARLOS DA CUNHA AMORIM
Diretor da Sec. de Distribuição
e Protocolo Geral
Matricula: 49417

IVON CARLOS DA CUNHA AMORIM
Analista Judiciário
Secretaria Judicial de Distribuição



Certidão válida por 90 dias

Prefeitura Municipal de Salinópolis
CONFERIR COM ORIGINAL
DATA 03/06/2015

Ass. _____

CPL

Maria Aparecida Moraes Monteiro
Matricula - 010916 - 9
CPL/PMS

Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

Em atendimento ao previsto ao processo Carta Convite N° 1/2015 - 0405001, DECLARAMOS que temos conhecimento e cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e atendemos a todas as exigências do Edital, tendo assim condições para participação no presente certame.

OBS: A empresa é Micro empresa. (ME)

Bragança, 27 de maio de 2015

MORAES COM. E SERVIÇOS
DE INFORMÁTICA LTDA - ME
CNPJ: 13.100.382/0001-77
INSC. EST. 15.325.775-0
Av. Marechal Floriano Peixoto 1926 Centro
CEP: 68600-000 Bragança - PA

José Juscelino da S. Moraes
José Juscelino Moraes

Proprietário

Email: cpdjuscelino@yahoo.com.br

CNPJ: 13.100.382/0001-77
INSC: 15.325.775-0
Av. Marechal Floriano Peixoto, 1926
Bragança-PA – Centro - CEP: 68600-000
Fone: 3495 4527

[Handwritten signatures]

À

Prefeitura Municipal de Salinópolis

Ref : EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CARTA CONVITE Nº.
1/2015 - 0405001

A empresa Moraes Comércio e Serviços de Informática LTDA ME, CNPJ Nº 13.100.382/0001-77 Sediada na Av. Floriano Peixoto, Nº 1926, Centro, CEP: 68600-000, Bragança-PA, por seu representante Legal, abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no processo Carta Convite nº 1/2015-0405001, Declara, sob penas de lei, que:

Não possui em seu quadro de pessoal empregados (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art.27, da Lei 8666/1993, com redação determinada pela Lei nº 9.854/1999.

Bragança, 27 de maio de 2015

MORAES COM. E SERVIÇOS
DE INFORMÁTICA LTDA - ME
CNPJ: 13.100.382/0001-77
INSC. EST. 15.325.775-0
Av. Marechal Floriano Peixoto 1926 Centro
CEP: 68600-000 Bragança - PA

José Juscelino Moraes
José Juscelino Moraes

Proprietário

Email: cpdjuscelino@yahoo.com.br

CNPJ: 13.100.382/0001-77
INSC: 15.325.775-0
Av. Marechal Floriano Peixoto, 1926
Bragança-PA - Centro - CEP:68600-000
Fone: 3425 4527

Assinatura
hand

À

Prefeitura Municipal de Salinópolis,

Em atendimento ao previsto ao processo Carta Convite N° 1/2015 - 0405001, DECLARAMOS que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes a natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informamos que não utilizaremos para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com o órgão licitador. Declaramos ainda que visitamos todos os lugares onde serão executados os serviços e conhecemos todos os equipamentos que fará parte do objeto licitado, tendo assim condições para participação no presente certame.

Bragança, 27 de maio de 2015

MORAES COM. E SERVIÇOS
DE INFORMÁTICA LTDA - ME
CNPJ: 13.100.382/0001-77
INSC. EST. 15.325.775-0
Av. Marechal Floriano Peixoto 1926 Centro
CEP: 68600-000 Bragança - PA

José Juscelino Moraes
José Juscelino Moraes

Proprietário

Email: cpdjuscelino@yahoo.com.br

CNPJ: 13.100.382/0001-77
INSC: 15.325.775-0
Av. Marechal Floriano Peixoto, 1926
Bragança-PA – Centro - CEP:68600-000
Fone: 2425 4527

José Juscelino Moraes
José Juscelino Moraes
Hand